

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

Considerando a informação n.º 1-GI-2017, datada de 24 de fevereiro do corrente ano, do Técnico Superior, Carlos Alberto Soeiro Pereira;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que permite a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite do procedimento referido em epígrafe;
2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com um preço base de € 18.000,00 (dezoito mil euros), com um prazo de execução de 365 dias;
3. Que se consulte a firma Medidata.Net – Sistema de Informação para Autarquias, SA, com sede no Porto;
4. Que, a proposta seja analisada pelos respetivos Serviços.

Paços do Município de Moimenta da Beira, março de 2017

O Presidente da Câmara
José Eduardo Lopes Ferreira

(Assinado digitalmente)